



LEI Nº 3.351/2009

EMENTA: Revoga a Lei Municipal nº 3.319/2008, de 02 de dezembro de 2008, e dá outras providências;

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** decretou e este sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica **REVOGADA** a Lei Municipal nº 3.319/2009, de dezembro de 2008, que dispõe sobre a criação de **VERBA INDENIZATÓRIA** do Exercício Parlamentar da Câmara Municipal da Vitória de Santo Antão – Pernambuco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2009



ELIAS ALVES DE LIRA
- Prefeito -